PORTARIA N° 876/2026

ALTERA TEMPORARIAMENTE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, em 16 de dezembro de 2009.

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pela Diretoria Escolar para viabilizar o desenvolvimento de estágio curricular por parte da servidora; e

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 48 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Peritiba,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar temporariamente o horário de expediente da servidora **DULCIANE BERTOTTI,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Educação Básica, Grupo 1, Nível 6, Classe "A".

Parágrafo único. No período compreendido entre **21 de setembro a 1º de outubro de 2026**, a jornada de trabalho da servidora passará a ser cumprida integralmente no horário das **11h45 às 17h45.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **21 de setembro de 2026**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 1º de outubro de 2026.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
1°/outubro/2026.

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretária de Administração e Finanças